



PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO / SP
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 1/2026, DE 07 DE ABRIL DE 2026



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - SUB JUDICE

O INSTITUTO DE ACESSO À EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO – INSTITUTO ACCESS, responsável pela organização e coordenação do Concurso Público DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO - SP, no uso das atribuições concedidas pelo Edital de Abertura Nº 1/2026, publicado em 07 de abril de 2026, vem, após a verificação de regularidade, tornar pública **CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS** nos termos a seguir especificados:

1. DA CONVOCAÇÃO:

- 1.1. Fica convocada para avaliação de títulos a candidata aprovada na prova objetiva, constantes do Anexo Único deste Edital.
- 1.2. O encaminhamento dos títulos será realizado de forma eletrônica, por meio do envio das imagens dos documentos, títulos comprobatórios, através da Área do Candidato acessível pelo link <https://concursos.access.org.br/login/?redir=%2Fpainel%2F>
- 1.3. A candidata convocada deverá enviar seus títulos digitalizados (escaneados) **no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2026.**

2. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 2.1. A avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório, será aplicada somente aos candidatos aprovados na prova objetiva e se limitará de 4,2 (quatro inteiros e dois décimos) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
- 2.2. Serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na prova objetiva, apenas para os cargos de nível superior.
- 2.3. Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, expedidos até a data de entrega, observados os limites da pontuação do quadro a seguir:

TÍTULO	PONTOS POR TÍTULO	VALOR MÁXIMO POR ALÍNEA
Desempenho a nível de padrão básico na Prova Nacional Docente - PND	0,2	0,2 (dois décimos) de ponto
Pós-graduação lato sensu	0,5	1,0 (um) ponto
Stricto sensu/Mestrado	1,0	1,0 (um) ponto
Stricto sensu/Doutorado	2,0	2,0 (dois) pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA		4,2 (quatro inteiros e dois décimos) pontos

- 2.4 Receberá nota 0 (zero), o candidato que não encaminhar os títulos na forma e no prazo estipulados no edital de convocação para a avaliação.
- 2.5 A entrega dos títulos ocorrerá de forma on-line, por meio do envio da imagem digitalizada do documento original.
- 2.6 Os títulos deverão ser digitalizados e encaminhados através do endereço eletrônico www.access.org.br, pela “Área do Candidato”, durante o período **de 30 de setembro a 02 de outubro de 2026.**
- 2.7 A candidata deverá preencher o formulário eletrônico para cadastramento do(s) título(s) apresentado(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO / SP
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 1/2026, DE 07 DE ABRIL DE 2026



2.8 As informações prestadas no ato de entrega/envio dos títulos, bem como a entrega na data prevista neste edital, serão de inteira responsabilidade da candidata.

2.9 Para comprovação da titulação pelo desempenho na Prova Nacional Docente - PND, a candidata deverá encaminhar o boletim de desempenho, emitido pela “página do participante” no endereço eletrônico do INEP.

2.10 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), deve ser apresentado o diploma de título de especialista, mestre ou doutor devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida.

2.11 Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas.

2.12 Os diplomas de conclusão de cursos, expedidos em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

2.13 Cada título será considerado uma única vez.

2.14 O título de especialização considerado como requisito para investidura no cargo não será pontuado.

2.15 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro constante acima, bem como os que excederem ao limite de 4,2 (quatro inteiros e dois décimos) pontos fixados, serão desconsiderados.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O **Instituto Access** e a Prefeitura Municipal de Promissão/SP, NÃO se responsabilizarão por falhas no envio dos arquivos, tais como:

- a) arquivo em branco ou incompleto;
- b) falhas de comunicação;
- c) congestionamento das linhas de comunicação; e
- d) outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, desde que não tenham dado causa.

3.2. É de responsabilidade exclusiva da candidata, sob pena de não pontuação, a correta inclusão do documento ou título no sistema de envio da documentação da Avaliação de Títulos, na alínea a que se refere cada imagem submetida, bem como a conferência de que imagens enviadas dizem respeito a cada alínea indicada no sistema de envio.

3.2.1. As imagens que não forem condizentes com a alínea indicada serão desconsideradas para fins de análise e não serão pontuadas.

3.3. A veracidade das informações prestadas mediante envio dos documentos e títulos é de inteira responsabilidade da candidata, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação no processo seletivo público.

3.4. O resultado preliminar da Avaliação de Títulos será publicado no endereço eletrônico <https://concursos.access.org.br/informacoes/162>

3.4.1. A candidata poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação do resultado preliminar.

Promissão/SP, 29 de setembro de 2026

HAMILTON FOZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO / SP
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 1/2026, DE 07 DE ABRIL DE 2026



ANEXO ÚNICO

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA
4208	SILVANA RABATINI	Professor PEB I – Educação Infantil